Portaria n° 34/2017

Data: 29 de novembro de 2017.

PUBLICA TABELA COM OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPOÁ, DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 26/2010, E COM A ATUALIZAÇÃO DO REAJUSTES REMUNERATÓRIO DEFINIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 721/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, NO VALOR DE 1,00% (UM POR CENTO).

JONECIR SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos Inciso II, do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá, do art. 39, do Regimento Interno e do art. 34 da Resolução nº 07/2014, e para cumprir o disposto no Parágrafo 6º, Art. 39, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que conforme determina o Parágrafo 6º, do Art. 39, da Constituição Federal, compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicar, anualmente, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade como regra na Administração Pública, e a necessidade de transparência das despesas públicas, inclusive dos gastos de pessoal.

CONSIDERANDO, a atualização por reajuste dos valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Itapoá, nos termos da **Lei Municipal nº 721/2017, de 11 de setembro de 2017**, no valor de 1,00% (um por cento).

RESOLVE:

Art. 1° - Fica publicado no Diário Oficial dos Município de Santa Catarina, e com observância do Parágrafo 6º, do Art. 39, da Constituição Federal, os valores atualizados do

vencimento dos servidores públicos e do subsídio dos agentes políticos deste Poder Legislativo.

Art. 2º – A tabela com os valores estão definidos no ANEXO I desta Portaria.

Art. 3° - Além da publicação anual, a Câmara Municipal de Itapoá também mantém, na internet e em tempo real, os valores atualizados das remunerações dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos, conforme link https://camaraitapoa.atende.net/?pg=transparencia, para consulta pública.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 29 de novembro de 2017.

Assinado de forma digital por JONECIR SOARES:98562770949
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.11.30 09:29:48 -02'00'

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 34/2017

TABELA COM OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E O SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPOÁ, DEFINIDOS INICIALMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR 26/2010, E COM ATUALIZAÇÕES DAS LEIS DE REVISÕES E REAJUSTES, COM A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 721/2017

Lei Complementar 26/2010 – Atualização		Padrão 1	Padrão 2	Padrão 3	Padrão 4	Padrão 5	Padrão 6	Padrão 7
Classe B	Progressão	R$ 1.131,43	R$ 1.492,93	R$ 1.587,68	R$ 1.927,38	R$ 1.260,32	R$ 4.813,30	R$ 6.769,27
Classe C	4,14%	R$ 1.178,27	R$ 1.554,74	R$ 1.653,41	R$ 2.007,17			
Classe D	8,44%	R$ 1.226,92	R$ 1.618,93	R$ 1.721,68	R$ 2.090,05			
Classe E	12,93%	R$ 1.277,72	R$ 1.685,97	R$ 1.792,97	R$ 2.176,59			
Classe F	17,61%	R$ 1.330,67	R$ 1.755,83	R$ 1.867,27	R$ 2.266,79			
Classe G	22,47%	R$ 1.385,66	R$ 1.828,39	R$ 1.944,43	R$ 2.360,46			
Classe H	27,54%	R$ 1.443,03	R$ 1.904,08	R$ 2.024,93	R$ 2.458,18			
Classe I	32,82%	R$ 1.502,77	R$ 1.982,91	R$ 2.108,76	R$ 2.559,95			
Classe J	38,31%	R$ 1.564,88	R$ 2.064,87	R$ 2.195,92	R$ 2.665,76			
Classe K	44,04%	R$ 1.629,71	R$ 2.150,42	R$ 2.286,89	R$ 2.776,20			
Classe L	50,00%	R$ 1.697,15	R$ 2.239,40	R$ 2.381,52	R$ 2.891,07			
Classe M	55,96%	R$ 1.764,58	R$ 2.328,37	R$ 2.476,15	R$ 3.005,94			
Classe N	61,92%	R$ 1.832,01	R$ 2.417,35	R$ 2.570,77	R$ 3.120,81			
Classe O	67,88%	R$ 1.899,44	R$ 2.506,33	R$ 2.665,40	R$ 3.235,69			
Classe P	73,84%	R$ 1.966,88	R$ 2.595,31	R$ 2.760,02	R$ 3.350,56			
Subsídio do vereador R$5.334,08								

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador